

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – IGEPREV/PA, de 30 de agosto de 2019, instituída pela Portaria nº 223/2019, de 08 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.950, de 12 de agosto de 2019 e Portaria nº 234, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.960, de 23 de agosto de 2019, vem, por meio desta, esclarecer e reiterar que:

1. **Não haverá prorrogação** da validade deste Processo Seletivo Simplificado, prevista no item 8.1 do Edital nº 001/2019 – IGEPREV/PA;
2. A convocação para a contratação e a contratação ocorrerão **obrigatoriamente dentro do prazo de validade** estabelecido no item 8.1 do Edital nº 001/2019 – IGEPREV/PA;
3. O Edital nº 001/2019 – IGEPREV/PA não veda que os candidatos que tenham possuído vínculo com a Administração Pública Estadual nos últimos 06 (seis) meses da data da contratação possam inscrever-se no presente Processo Seletivo Simplificado, bem como participar das fases de Análise Curricular e Entrevista. **Entretanto**, os candidatos nessa condição **NÃO SERÃO CONTRATADOS**, mesmo que seus nomes constem no Resultado Final do PSS, em estrita obediência ao art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e alínea “a” do item 7.2 do Edital nº 001/2019 – IGEPREV/PA;
4. **Não haverá Cadastro Reserva** no presente Processo Seletivo Simplificado, de modo que integrarão o Resultado Final **apenas** os candidatos classificados **dentro do número de vagas ofertadas** no Anexo III do Edital nº 001/2019 – IGEPREV/PA, em respeito aos itens 1.3 e 4.3 do referido Edital.

A COMISSÃO.